

Estudo Técnico Preliminar 1215/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 147.00033791/2024-57

2. Descrição da necessidade

Cuida o presente de procedimento de manutenção da rede credenciada do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE) nos município de **Junqueirópolis** no Estado de São Paulo, via Contratação da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUNQUEIROPOLIS** para atendimento eletivo, nas áreas básicas através de consultas, exames complementares, visando a continuidade aos procedimentos de expansão da rede credenciada do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE), por meio de Contratação Direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 ([www.https://www. planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei /l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)).

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, denominado IAMSPE, tem como principal objetivo prestar assistência médica aos funcionários públicos estaduais, seus dependentes e agregados. Deste modo, o Estado de São Paulo foi mapeado no que diz respeito à presença de servidores e familiares nos seus 645 municípios, havendo, em decorrência disso, o estabelecimento de parâmetros que orientam a organização da rede de assistência médica.

Quando da transferência do IAMSPE da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Gestão Pública em fevereiro/2008, a oferta de serviços atingia a apenas 113 municípios, revelando-se uma cobertura médico-hospitalar insuficiente para o universo de vidas à época. Visando ampliar o número de usuários atendidos e objetivando consolidar o IAMSPE como centro de excelência em gestão e prestação de serviços ou médico/hospitalar, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Gestão Pública, **traçou diretrizes e metas** a serem alcançadas (Política de Governo), desde então a ampliação da rede tem sido constante.

A qualidade de serviços revela-se como ponto fundamental na transformação do atual IAMSPE, tendo em vista as reiteradas reclamações dos usuários do instituto com relação à qualidade do atendimento e a reduzida oferta de serviços que possuíam até então, segundo relatórios de Ouvidorias dos órgãos e entidades públicas estaduais.

Assim, os recursos disponíveis foram alocados de modo a atender a maior quantidade possível de usuários na maior quantidade possível de localidades, respeitando-se, assim, o princípio da eficiência no trato dos recursos financeiros.

No que tange às cidades, também foi desenvolvido um sistema hierarquizado de distribuição de atendimento médico, considerando a quantidade de usuários (vidas) do

IAMSPE existentes em cada município do Estado. Nesse sentido, busca-se oferecer os serviços de saúde de 04 (quatro) formas distintas:

I. 1. **Atendimento hospitalar**: consiste em internações aliadas a serviços de pronto atendimento e pronto-socorro, que somente podem ser prestados em ambiente hospitalar, tendo em vista que no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) a existência de leitos está vinculada a classificação hospitalar;

II. 1. **Policlínica**: consiste em unidade de saúde para prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, podendo incluir pronto atendimento 24 horas;

III. 1. **Atendimento diagnóstico (SADT)**: compreende exames dos mais diversos tipos, desde análises clínicas até exames complexos de imagem como tomografia computadorizada e ressonância magnética;

IV. 1. **Consultas**: compreende atendimento realizado por médico em consultório próprio ou ambulatório.

Como se vê, foram combinados tipos de atendimento, de modo a formar uma rede com maior ou menor complexidade em cada localidade. Para orientar a montagem do sistema foi criado o quadro abaixo, no qual a palavra “sim” significa a obrigatoriedade do tipo de atendimento e, em cujas lacunas, o atendimento ocorrerá de acordo com situações específicas das localidades, devidamente manifestadas pelo DECAM:

Atendimento		Nível			
		Município	RG	RA	São Paulo
Consultas	Básicas em Consultórios ou Clínicas	Sim	Sim	Sim	Sim
	Especialidades em Consultórios ou Clínicas		Sim	Sim	Sim
	Consultas em Ambulatório Próprio			Sim	Sim
Exames	Simples		Sim	Sim	Sim
	Especiais			Sim	Sim
Urgência			Sim	Sim	Sim
Internação	Clínica			Sim	Sim

	Cirúrgica			Sim	Sim
Alta Complexidade	Exames, tratamentos e internações				Sim

Fonte: Acordo de Resultados - Modelo dos Níveis de Atenção à Saúde do Iamspe RA – Município Sede de Região Administrativa RG – Município Sede de Região de Governo

Pelo exposto, por exemplo, todas as Sedes de Região Administrativa obrigatoriamente deverão ter como referência pelo menos 01 (um) Hospital para Internações, Clínico e Cirúrgico, atendimento de Urgência/Emergência, Policlínica, unidade de SADT e atendimento em consultórios isolados; e nos demais municípios, que não são sede de Região Administrativa ou de Governo, deverá haver obrigatoriamente consultórios e/ou médicos credenciados.

Em suma, o IAMSPE visa a atender as seguintes metas e objetivos governamentais:

- I. 1. A implantação da rede credenciada, de modo a atingir um número maior de contribuintes e facilitar o acesso daqueles que residem distantes da Capital;
- II. 1. Descentralização, ampliação e melhoria do sistema de saúde mediante credenciamento de médicos e contratação de serviços hospitalares locais, com a consequente melhoria do atendimento prestado ao usuário do Interior do Estado;
- III. 1. Maximizar os recursos e racionalizar os gastos, possibilitando ganho em escala nas ações e serviços de saúde de abrangência regional;
- IV. 1. Garantir acesso, resolubilidade e qualidade às ações e serviços de saúde cuja complexidade e contingente populacional transcendam a escala local/municipal;
- V. Ampliar o conceito de cuidado à saúde no processo de reordenação das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, com garantia de acesso a todos os níveis de atenção à saúde.

Finalmente, a consecução das metas acima será alcançada com a contratação de uma ampla rede credenciada, de prestadores de serviços de assistência à saúde nas mais diversas localidades do Estado, já que hoje o IAMSPE dispõe apenas de unidades ambulatoriais próprias descentralizadas nos municípios sedes das 14 Regiões Administrativas do Interior.

De acordo com o modelo acima, é necessária a contratação de, pelo menos, 52 (cinquenta e duas) unidades hospitalares e/ou de pronto-socorro para atender as cidades sedes de Região Administrativas e de Governo juntas. Se tal objetivo tivesse de ser alcançado por meio de rede própria, através da construção de toda essa estrutura efetuada diretamente pelo Estado, seria impossível atingir os resultados estipulados.

Trazendo para os dias atuais, através de mecanismos de consultas (sites de busca), acostados aos presentes autos, podemos constatar o custo elevadíssimo da área da saúde, a saber:

I. 1. . No ano de 2013, o Governador de Estado anunciou o lançamento de edital, juntamente com parceria público privada – PPP, para construção de 03 (três) hospitais (646 novos leitos), ao custo de R\$ 772,2 milhões;

Fonte: <https://exame.abril.com.br/economia/estado-de-sao-paulo-lancapppp-para-construir-tres-hospitais>.

II. 1. Em 13/03/2020, o atual Governador anunciou a liberação de R\$ 92 milhões (dos R\$ 250 milhões pretendidos), pelo Governo Federal, para aumento de número de leitos nos hospitais, bem como de aquisição de equipamentos, remédios e suplementos;

Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/doriagoverno-federal-libera-92-mi-para-coronavirus-em-sao-paulo>.

III. 1. Visando o combate à pandemia do Covid-19, a Prefeitura do Município de São Paulo e o Governo de São Paulo, construíram 03 (três) hospitais de campanha com objetivos de atendimento de casos de baixa e média complexidade, ensejando em recursos total de R\$ 12 milhões para a construção e desmobilização e outros R\$ 10 milhões mensais de custeio das unidades;

Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020>.

IV. A prefeitura de São Paulo e parceiros, anunciaram em 24/03/2020, a construção de um Centro de tratamento para atendimento da pandemia, com iniciais 40 leitos e finalização de 100 leitos, de forma anexa ao Hospital Municipal M´Boi Mirim e, após o combate desta, passará a integrar a rede pública de saúde do Município, sendo estimado seu custo em R\$ 10 milhões;

Fonte: <https://exame.abril.com.br/negócios>.

V. Em 15/03/2021, o atual Governador anunciou a ativação de mais um hospital de campanha no Centro da cidade de São Paulo, oferecendo mais 180 leitos exclusivos para casos graves de COVID-19. Serão investidos R\$ 12 milhões por mês para custeio e montagem do novo serviço que deve entrar em funcionamento a partir de 31 de março.

Fonte: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus>.

VI. Entre os meses de março a agosto/2020, foram implantados 56 hospitais de campanha, 03 dos quais sem inscrição no Cadastro de Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Os valores envolvidos na construção dos hospitais de campanha, somaram R\$ 412.895.697,98.

Fonte: Publicação 20/11/2020 - Diário Oficial – Poder Legislativo, pág. 15.

Diante destes fatos, torna-se inviável, dada as atuais restrições da Instituição, o custo de unidades para acolher os 52 municípios, o que não dizer com o custo da despesa

com pessoal, vez que como exemplo, o custo com Recursos Humanos no IAMSPE em pagamento de salários e encargos dos servidores, chega à R\$ 421.215.967,16/ano. (Fonte: relatório orçamentário financeiro/2022)

O valor estimado total para a presente contratação será de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** ao mês, que perfazem o valor de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)** ao ano, para procedimentos contidos na "Ficha de Programação Físico Financeiro - FPO", onde o IAMSPE se utilizará da capacidade instalada do prestador a ser credenciado, incluindo seus equipamentos e seus profissionais, estando, portanto, demonstrada a vantajosidade da mesma.

Vantajosidade corroborada pelos valores dos procedimentos contidos na respectiva "Ficha de Programação Físico Financeiro - FPO", serem os preços constantes na Tabela de Preços IAMSPE. Tabela com valores fixos, compatíveis em muitos itens, vez que seus preços são constantemente monitorados por Grupo constituído por médicos auditores e na qual, eventualmente, incide reajustes garantindo assim a estabilidade dos preços contratados.

O IAMSPE responde pelo atendimento médico de 2,75% da população do Estado de São Paulo. São anos de expertise e pesquisas médicas voltadas ao atendimento do paciente idoso além de empenho e esforços dos profissionais do IAMSPE para transformar o Complexo Hospitalar do HSPE na principal referência no atendimento ao idoso na América Latina

No entanto, na maioria das vezes este atendimento fica prejudicado em razão da locomoção dos pacientes dada a grande distância que separa os Municípios do Hospital do Servidor Público Estadual – HSPE. Independentemente do local onde habitam, enquanto contribuintes de um mesmo sistema de saúde, os beneficiários devem gozar de todos os recursos médicos disponibilizados por esse sistema de modo igualitário.

Ademais, a contratação ora iniciada é uma necessidade premente, tendo sido solicitada inúmeras vezes pelas entidades representativas do funcionalismo público daquela região.

O gerenciamento e suporte administrativo, conforme atribuições legais, cabem a este Departamento de Convênios Médicos (DECAM), ou seja, existe setor específico para o controle, fiscalização da rede credenciada, ocorrendo, essencialmente, da seguinte forma:

- I. 1. O DECAM apenas realiza pagamento ao prestador dos procedimentos efetivamente cumpridos, conforme a quantidade estimativa de procedimentos existentes na FPO, havendo “glosas” das contas médicas apresentadas de formas incorretas e;
- II. 1. Entre os mecanismos de controle existe o setor de autorizações do DECAM, que previamente avalia a necessidade dos procedimentos de alto custo que o prestador credenciado deseja executar e somente autoriza aqueles que possuem justificativa pormenorizada do médico solicitante, histórico de procedimentos realizados pelo

paciente para evitar a feitura de duplicidade de procedimentos ou mesmo a aprovação de exames desnecessários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Rede	Tereza Cristina de Andrade Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A credenciada, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUNQUEIROPOLIS** realizará o atendimento de serviços médicos hospitalares, compreendendo serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) e internação, aos usuários do IAMSPE no município de **Junqueirópolis** no Estado de São Paulo.

4.2 A prestação dos serviços avençados será realizada dentro do horário normal de funcionamento do estabelecimento.

4.3 Os serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA que necessitam de expresso e prévio consentimento do IAMSPE antes de sua realização (autorização prévia) estão discriminados e regulados no Manual do Prestador IAMSPE.

4.4 Os serviços deste TERMO DE REFERÊNCIA serão prestados por profissionais do estabelecimento do credenciado.

4.5 Os profissionais que atenderem os usuários do IAMSPE, componentes do corpo clínico do credenciado, deverão apresentar registros com validade regular nos respectivos conselhos de classe competentes.

4.6 Relação do corpo clínico do credenciado deverá estar constantemente atualizada e disponível à CREDENCIANTE, constando desta: nome, formação específica, registro no conselho competente.

4.7 Para os efeitos do credenciamento, consideram-se profissionais do próprio estabelecimento do credenciado:

- O membro de seu corpo clínico;
- O profissional que tenha vínculo de emprego com o credenciado;
- O profissional autônomo que, eventualmente ou permanentemente, presta serviços ao credenciado e se por este autorizado.

5. Levantamento de Mercado

Conforme consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, do Ministério da Saúde, constata-se que existe apenas um Hospital Geral no município de **Junqueirópolis/SP**, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUNQUEIROPOLIS**.

Sendo assim, torna-se necessária a realização da Contratação Direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do art. 74 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. ([www.https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14.133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14.133.htm)).

6. Descrição da solução como um todo

Contratação da capacidade instalada de Hospitais no município de **Junqueirópolis** no Estado de São Paulo, para a realização de atendimento de serviços médicos hospitalares, compreendendo serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) e internação, para atender os beneficiários e agregados do IAMSPE.

Os preços dos procedimentos serão reajustados quando da atualização da Tabela IAMSPE, nos termos do inciso VIII, do artigo 34 do Decreto Estadual nº 52.474, de 25/06/1970 c.c as disposições da Portaria IAMSPE nº 37, de 01/10/2014 que fixa o mês de agosto de cada exercício como data-base para reajuste da Tabela IAMSPE.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas estão descritas na tabela abaixo, cujos valores unitários estão dispostos na Tabela Iamspe (www.https://www.iamspe.sp.gov.br/faca-parte/tabela-iamspe/):

MUNICÍPIO	VIDAS	REGIÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JUNQUEIROPOLIS	1.112	PRESIDENTE PRUDENTE	13.000,00	156.000,00	780.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 780.000,00

O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** ao mês, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação de Hospital, não havendo a possibilidade de fracionamento dos serviços, devendo o interessado prestar todos os procedimentos previstos, visando uma maior comodidade ao usuário do IAMSPE, que poderá realizar consultas e exames em um mesmo local.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou Interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o PCA 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de serviços de saúde através da manutenção da rede credenciada traz uma série de benefícios estratégicos e operacionais que contribuem significativamente para a eficiência e eficácia do sistema de saúde. Esses benefícios podem ser justificados da seguinte forma:

1. Manutenção da rede credenciada e descentralização:

Atingir um maior número de contribuintes: Ao manter e expandir a rede credenciada, é possível alcançar um maior número de contribuintes, proporcionando-lhes um acesso mais amplo e facilitado aos serviços de saúde. Isso é particularmente importante em um Estado vasto como São Paulo, onde a distribuição geográfica dos serviços pode impactar diretamente o acesso dos usuários.

Facilitar o acesso aos residentes de Junqueirópolis: A descentralização dos serviços de saúde, através do credenciamento de diversas unidades, permite que os residentes do município de São Paulo tenham mais opções próximas de suas residências ou locais de trabalho. Isso não só reduz o tempo e os custos de deslocamento, mas também melhora a adesão aos tratamentos e consultas médicas.

2. Maximização de recursos e racionalização dos gastos:

Ao otimizar os processos e utilizar recursos de forma mais eficiente, é possível reduzir desperdícios e alocar os recursos financeiros de maneira mais estratégica, garantindo que sejam direcionados para áreas com maior necessidade e impacto.

3. Garantia de acesso, resolubilidade e qualidade:

Complexidade e contingente populacional: Ao garantir que os serviços de saúde estejam acessíveis e sejam de alta qualidade, independentemente da complexidade e do número de usuários, é possível atender às demandas de uma população diversificada e numerosa.

Qualidade dos serviços: O credenciamento de uma ampla rede de prestadores permite a implementação de padrões de qualidade e a monitorização contínua do desempenho, assegurando que todos os usuários recebam cuidados de saúde de alta qualidade.

4. Ampliação do conceito de cuidado à saúde:

Promoção, prevenção, tratamento e reabilitação: A reordenação das ações de saúde para incluir todos os níveis de atenção, desde a promoção da saúde e prevenção de doenças até o tratamento e a reabilitação, garante um cuidado integral aos usuários. Isso não só melhora os resultados de saúde, mas também promove a sustentabilidade do sistema de saúde a longo prazo.

Garantia de acesso a todos os níveis de atenção: Ao garantir que todos os níveis de atenção à saúde estejam acessíveis, é possível oferecer um cuidado contínuo e coordenado, desde a atenção básica até os serviços de alta complexidade, melhorando assim a experiência e os resultados para os pacientes.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providência e adequações para a contratação pretendida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os resíduos de serviços de saúde (RSS) são definidos como os gerados nos serviços de saúde conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

RSS são aqueles resultantes de atividades exercidas em estabelecimentos que prestam serviços de saúde e que, por suas características, geram resíduos que necessitam de processos específicos de gerenciamento, que podem, ou não, exigir tratamento prévio à sua disposição final.

Trata-se de todo tipo de lixo proveniente do atendimento a pacientes, realizado em qualquer estabelecimento de saúde ou unidade que execute atividades de natureza de atendimento médico.

Seja qual for sua origem ou tipo, o descarte dos resíduos de serviços de saúde deve ser feito seguindo regras específicas que evitem contaminação ambiental.

O resíduo de serviços de saúde pode representar risco à saúde humana e ao meio ambiente se não houver adoção de procedimentos técnicos adequados no manejo dos diferentes tipos de resíduos químicos gerados. Alguns exemplos de resíduos de serviços de saúde são materiais biológicos contaminados com sangue ou patógenos, seringas e outros materiais plásticos; além de uma grande variedade de substâncias tóxicas, inflamáveis e até radioativas.

É imprescindível que haja conscientização sobre o descarte correto dos resíduos de serviços de saúde, visto que o descarte incorreto causa danos irreversíveis ao meio ambiente. A contaminação do solo e do lençol freático prejudica intensamente a população afetada. Também é de suma importância cuidar da segurança dos profissionais envolvidos na coleta e descarte desses materiais.

Esses impactos deverão ser mitigados pela contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de manutenção da Prestação dos serviços de assistência à saúde aos usuários do IAMSPE no Município de Junqueirópolis/SP

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TEREZA CRISTINA DE ANDRADE SOUZA

DEMANDANTE



Assinou eletronicamente em 22/10/2024 às 12:34:52.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - FPO..pdf (250.6 KB)

Anexo I - FPO..pdf



SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Decam - Departamento de Convênios e Assistência Médica
Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

Hospital Geral

Município de

Região Administrativa de

Ficha de Programação Físico Orçamentário - FPO

Procedimento(s)	Código(s)	Quantidade Mensal	Valor Unitário ou Médio	Valor Mensal
Consultas				
Consultas	Grupo 07010001 e códigos 02012057, 02012049, 02012065 e 02012073	110	43,28	4.760,80
Consultas com terapia/observação	Códigos 02011042, 02011053 e 02011069	10	57,00	570,00
Procedimento Ambulatorial				
Procedimentos Ambulatoriais (com mama e genitourinário)	Grupos 08010005 a 08130000 e grupo 02020009	5	54,49	272,45
Procedimentos Traumato-ortopédicos	Grupo 09000003	5	67,55	337,75
SADT				
Laboratório	Grupo 11000007	15	72,48	1.087,20
Anatomia patológica	Grupo 12010006 - 12011010 a 12013013	5	32,14	160,70
Radiodiagnóstico	Grupos 13010000 a 13050001 e 13080008	30	24,23	726,90
Ultrassonografia	Grupo 14000008 exceto códigos 14019211 a 14020054 e 14015021	3	257,32	771,96
Cardiologia	Código 17031010	5	25,00	125,00
Fisioterapia	Grupo 18000002	80	13,43	1.074,40
Internação				
Internação		5	574,29	2.871,45
Total				12.758,61

Teto financeiro mensal: R\$ 13.000,00

CNPJ: 51.274.850/0001-19

Contrato: 007093